



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 512.900,00 (quinhentos e doze mil e novecentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 512.900,00 (quinhentos e doze mil e novecentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 16.800,00	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – UNIDADE DE SAÚDE DO VICENTE DE CARVALHO II
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R\$ 496.100,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
TOTAL					R\$ 512.900,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	607	R\$ 16.800,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	564	R\$ 496.100,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 512.900,00	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 22 de novembro de 2024.*